

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento

Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). Assim

discriminadas:-

- 04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
- 04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111 - Diárias
- 03 - SEC. MUN. ADMINST. E FINANÇAS
- 01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipos e Mat.Ferrom.

800,00 R\$

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao

credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigentes:

- 04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
- 04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.01 - Pessoal CIVIL
- 03 - SEC. MUN. ADMINST. E FINANÇAS
- 01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.200 - Transf. Correntes
- 3.260 - Encargos da Div. Interna
- 3.261.01 - Juros da Div. Contratada

800,00 R\$

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Julho de

1.994

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

